DECRETO Nº 16.200/24
(Retificado)

Nomeia membros para a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo - CMUOS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei 9.330/24,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo - CMUOS - os seguintes membros:

I - Gabinete do Prefeito:
a) efetivo: Fernando Henrique Costa de Oliveira;
b) suplente: Gustavo Guimarães de Oliveira;

II - ACID:
a) efetivo: Lucas Francisco Silva;
b) suplente: Cleverson Nogueira Gabriel;

III - CODEMA:
a) efetivo: Danusa de Oliveira Gontijo;
b) suplente: Ivan Geraldo Borges;

IV - COMOB:
a) efetivo: Lucas Lopes Estevam;
b) suplente: Rodrigo Amaral Ferreira;

V - COMPAC:
a) efetivo: Ewerton Carlos Silva;
b) suplente: Brenda da Cruz Camargo;

VI - CREA:
a) efetivo: José Hugo Rodrigues;
b) suplente: Luiz Otávio Santos Pereira;

VII - ACASP:
a) efetivo: Minucci Paulo Guimarães;
b) suplente: Sílvio César Alves;

VIII - CRECI:
a) efetivo: Cristiane Laranjo Lobato;
b) suplente: Ana Carolina de Carvalho;

IX - FAMBACORD:
a) efetivo: Paulo Sérgio de Oliveira Marius;
b) suplente: Robson Alves Santos;

X - OAB:
a) efetivo: Felipe Marco Miranda;

Documento assinado digitalmente - KXY-VV9-EO4-YO9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

b) suplente: Rafaela Ribeiro Silva;

XI - Sindicado dos Trabalhadores da Construção Civil e Mobiliário de Divinópolis:

a) efetivo: Policar Oliveira da Silva;
b) suplente: Hudson Eugênio Davi;

XII - SINDUSCON – CO:
a) efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares;
b) suplente: Leonardo Teixeira Antunes;

XIII - Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana:
a) efetivo: Victor Rodrigo de Sousa Moreira;
b) suplente: Paulo Roberto de Araújo Moura;

XIV - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos:
a) efetivo: Emerson Gregório da Silva;
b) suplente: Sônia Shirley Fagundes Fernandes;

XV - Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente:

a) Efetivo: Marco Túlio Silva Santos;
b) Suplente: Vilma Aparecida Messias;

XVI - Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana:
a) efetivo: Willian de Araújo;
b) suplente: Sandro Amaral Nogueira.

XVII - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG:
a) efetivo: Vitor de Castro França;
b) suplente: Paulo Roberto Meireles do Nascimento.

Art. 2º A função de membro da CMUOS não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 3º A presidência da CMUOS será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 14.259, de 11 de março de 2021.

Divinópolis, 06 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - KXY-VV9-EO4-YO9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2024 às 15:36:37

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 26/06/2024 às 15:43:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 26/06/2024 às 15:53:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/06/2024 às 17:47:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KXY VV9 EO4 YO9